



RESULTADO PRELIMINAR

DAS INSCRIÇÕES EDITAL Nº 33/2026

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria n.º 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024 (SEI n.º 2453806), publicada no DOU n.º 212, de 01 de novembro de 2024, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n.º 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da Resolução n.º 51/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Ariquemes), de 12 de julho de 2016, da Portaria n.º 41/REIT – CGAB/IFRO, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n.º 0002097) posteriores, por meio da Diretoria de Ensino, **TORNA PÚBLICO** homologação preliminar das inscrições inscrições para **formação de cadastro de reserva** para participação no **PROGRAMA DE MONITORIA 2026/1**, destinado aos acadêmicos devidamente matriculados nos cursos de graduação do IFRO, *Campus* Ariquemes.

1. AGRONOMIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DISCIPLINA	SITUAÇÃO
01	Damião Matheus Dias Becker	Fitopatologia II	Homologada
02	Ester Gonçalves Arcas de Oliveira	Fitopatologia II	Homologada
03	Leonardo dos Santos Monteiro	Química Geral e Analítica	Homologada
04	Natalia Barbosa de Souza	Pedologia	Homologada
05	Paulo Roberto Carati	Administração Rural	Homologada
06	Ruan Gabriel Vagmakre	Pedologia	Homologada
07	Victor Hugo Oliveira Thomes	Geoprocessamento	Homologada
08	Wesley Pereira Pessoa	Química Geral e Analítica	Homologada

2. ANÁLISES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DISCIPLINA	SITUAÇÃO
01	-	-	-
02	-	-	-

3. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DISCIPLINA	SITUAÇÃO
01	Gleyce Kely da Conceição	Comunicação e Linguagem	Homologada
02	Kamilly Vitória de Andrade	Comunicação e Linguagem	Indeferida, pelo pré requisito do edital 5.3, alínea c

* **Observação:** Sujeito a alteração após a interposição de recurso.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 07/04/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2983563** e o código CRC **70AB7CAD**.

Referência: Processo nº 23243.003305/2026-63 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 2983563